



ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
UNIDADE TRÊS LAGOAS - CPTL  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se por videoconferência (Plataforma Google Meet) a Comissão Especial do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus de Três Lagoas - CPTL, instituída pela Portaria nº 271-CPTL/UFMS, de 3 de agosto de 2023, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 91, de 1º de agosto de 2023 e Edital nº 93 -Progep/UFMS, de 9 de agosto de 2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849/1999, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425/2011, de 17 de junho de 2011 e nº 12.772/2012; de 28 de dezembro nos Decretos Federais nº 7.485/2011, de 18 de maio de 2011 e nº 8.259/2014, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.004223/2023-97, na presença do candidato inscrito: Rairton Barbosa Monteiro para procederem a realização da prova didática, na **área/subárea: Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato as seguintes pontuações:

	<b>Avaliador 1*</b>	<b>Avaliador 2*</b>	<b>Avaliador 3*</b>	<b>Média (Av1+Av2+Av3)/3</b>	<b>Classificação Parcial</b>
<b>Rairton Barbosa Monteiro</b>	3,0	2,0	2,7	2,56	<b>Eliminado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Mara Sílvia de Araújo, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas, 4 de setembro de 2023.

Adriano Alves Teixeira

Presidente;

João Paulo Bressan

Membro/Docente;

Sandra Cristina Marchiori de Brito

Membro/Docente e

Mara Sílvia de Araújo

Téc. Adm.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Alves Teixeira, Professor do Magisterio Superior**, em 04/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bressan, Professor do Magisterio Superior**, em 04/09/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina Marchiori de Brito, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia de Araujo, Auxiliar em Administração**, em 04/09/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4323713** e o código CRC **CB62F11E**.

---

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)**

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

---

---

**Referência:** Processo nº 23448.004223/2023-97

SEI nº 4323713